



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 193/2013

Nomeia Membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº 940, de 23 de Julho de 2009, alterada pelas Leis Municipais Nº 957, de 01 de Outubro de 2009 e Nº 1.134, de 03 de Abril de 2012, **NOMEIA** o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com mandato iniciando em 06 de Setembro de 2013 e término em 05 de Setembro de 2015, constituído pelos representantes abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Marlize Denize Zouner Knebel – titular;
- Dulci Riewe Uhde – Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Rúbia Vanessa Speroni - Titular;
- Marlene Bandeira – Suplente.

III – Representantes das Entidades Religiosas:

- Lori Gross Gallert - Titular;
- Aline Andressa Dambros - Suplente.

IV – Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

- Lucinara Veloso – Titular;
- Waldi Orlando Rehfeld – Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 184, de 06 de Setembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração